



PREFEITURA DE
Belo Jardim
A mudança começa com trabalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PREVIA - 2018

Nº 04/2018

23 de OUTUBRO 2018

VALIDADE: 23/10/2020

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 43/2018 expede a presente LICENÇA PRÉVIA (LP).

1 Requerimento: Nº043/2018

2 - Razão Social: **EC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

3 – Empreendedor: **EC PROJETOS**

3 – Endereço: AV. OSWALDO CRUZ, Nº 53.

Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU

4 - Município: CARUARU – PE

5 – CEP – 55.012-040

- CNPJ / CPF: 69.893.501/0001-40

7 – Cod. Desc. Natur.
PESSOA FISICA

8 - Caracterização do Empreendimento:

7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

9 - Exigências

A atividade deverá seguir as Normas e Leis determinadas pelo Órgão Estadual e Municipal com a supervisão do COMDEMA e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

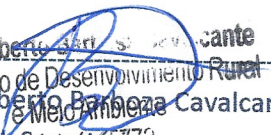
10 - Requisitos

1. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença;
2. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigida na Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
3. A concessão da presente licença não impedirá que a SAMA/COMDEMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente.

11 - Data de Recebimento

07.../11.../2018

Empreendedor


José Roberto Barboza Cavalcante
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente


Sandra Morgana de Freitas Pimentel
Analista de Meio Ambiente